



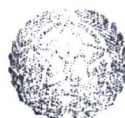
Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 022/2006

ILMO SENHOR
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 08 / 06

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que verifique a possibilidade de conceder uma recomposição salarial para os servidores públicos municipais de Natalândia, de pelo menos 17% (dezessete por cento).*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 22 de junho de 2006.

[Assinatura]
VER.º JOSÉ F. BARBOSA DE BRITO
Presidente

[Assinatura]
VER.º LÁZARO PIRES MACIEL
Vice-Presidente

[Assinatura]
VER.ª MARIA T. ABEL FRANCISCO
1ª Secretária

[Assinatura]
VER.º BOLIVAR DE C. MACHADO
2º Secretário

[Assinatura]
VER.º ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

[Assinatura]
VER.º EUGÊNIO DA COSTA LIMA

[Assinatura]
VER.º FÁBIO S. CAMBRAIA

[Assinatura]
VER.º JOAQUIM CAMPOS ROCHA

[Assinatura]
VER.º RONEI MOREIRA CONRADO